

José António
Borges

Ata da reunião do júri relativo ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Ata n.º 2

--- Aos nove dias do mês de junho, do ano dois mil e vinte e um, no gabinete dos diretores de turma da Escola Básica Rio Arade, do Agrupamento de Escolas Rio Arade – Parchal, pelas dezassete horas, reuniram-se: José António Silvestre Duarte, Subdiretor do Agrupamento, na qualidade de Presidente do Júri; Paula Cristina da Costa Simão, Professora do Quadro de Agrupamento, na qualidade de vogal efetiva e José Armando Marcelo Alberto, Encarregado Operacional, na qualidade de vogal efetivo, os quais constituem o Júri do procedimento concursal supra identificado, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- ponto um: apreciação das candidaturas apresentadas; -----

--- Relativamente ao ponto um, dando cumprimento ao estabelecido no ponto um, do artigo 21.º, da Portaria n.º 12-A/2021, de onze de janeiro, e tendo em consideração o conteúdo do aviso de abertura do procedimento concursal, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelas candidatas, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação do procedimento concursal. Assim o Júri deliberou, por unanimidade ADMITIR a seguinte candidata por preencher os requisitos de admissão legalmente exigidos e ter entregado dentro do prazo os documentos exigidos no aviso de abertura: -----

1	Susana Cristina Ataíde Pinto Luís
---	-----------------------------------

---- O Júri deliberou ainda, por unanimidade EXCLUIR igualmente, os candidatos seguintes, devido ao facto de não cumprirem o requisito legalmente exigido, constante no ponto 9.1. no Aviso de Abertura publicado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Rio Arade:

1	Bernardo Esperança
2	Cristina Maria Guerreiro Martins
3	Elisa da Conceição Dias Silva
4	Esmeralda Bertínia Santos Silva
5	Fátima Cristina da Silva Martins
6	Helena Martina Resende
7	Luísa Maria Alves Martins Soeira
8	Marta Sofia Santana Domingos
9	Marilda Sousa
10	Paula Alexandra dos Santos Sabino Moutinho

Estes candidatos foram excluídos, uma vez que não exercem ou nunca exerceram funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente operacional, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários). -----

De salientar que os candidatos Bernardo Esperança, Elisa da Conceição Dias Silva, Fátima Cristina da Silva Martins, Helena Martina

Resende e Paula Alexandra dos Santos Sabino Moutinho foram ainda excluídos devido ao facto de não terem formalizado a sua candidatura de acordo com o ponto 10.2 do Aviso de Abertura publicado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Rio Arade e de não cumprirem o requisito legalmente exigido, constante no ponto 10.3 do mesmo Aviso de Abertura. -----

De acordo com o ponto um, do artigo 22º, da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos acima mencionados irão ser notificados por correio eletrónico, nos termos dos nº 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa. -----

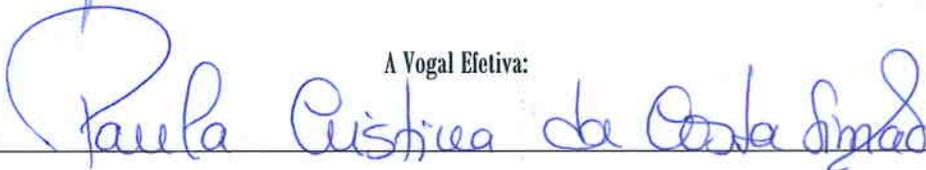
--- E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri,

O Presidente do Júri:



A Vogal Efetiva:



O Vogal Efetivo: